

EDITAL 08/2019 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo de seleção de candidatos na condição de Aluno Especial, para cursar disciplinas no 2º semestre de 2019, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público alvo:

Serão habilitados à seleção os candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Química, ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção e do Colegiado.

2. Período, horário e locais para inscrições:

- 2.1. **Período:** de 29 de julho a 02 de agosto de 2019.
- 2.2. **Horário:** das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
- 2.3. **Local:** As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração, nos endereços:

Vagas da UEPG: Universidade Estadual de Ponta Grossa - *Campus* Uvaranas
Secretaria do PPG-ESA - Bloco E, Sala 9G
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas – Ponta Grossa

Vagas da UNICENTRO: Universidade Estadual do Centro-Oeste - *Campus* de Irati
PR 153, Km 7 – Bairro Riozinho, Irati -PR
Secretaria do PPGESA - Bloco H

3. Documentos para inscrição:

- 3.1. Requerimento de inscrição na condição de Aluno Especial, preenchido e assinado.
(Anexo 1 para disciplinas da UEPG e Anexo 2 para disciplinas da UNICENTRO).
- 3.2. *Curriculum lattes* do CNPq atualizado.
- 3.3. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão ou Atestado de Curso de Graduação, acompanhado da cópia do Histórico Escolar.
- 3.4. Os candidatos que possuem vínculo como Aluno Regular, de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, com a IES onde será ministrada a disciplina, não pagarão a taxa de inscrição, porém deverão apresentar no momento da inscrição, uma Declaração comprovando estar regularmente matriculado.
- 3.5. Os candidatos que não possuem vínculo com Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, com a IES onde será ministrada a disciplina, deverão recolher uma taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) por disciplina.
 - 3.5.1. Entregar o comprovante de depósito original na secretaria do Programa, no momento da inscrição.

3.5.2. **Pagamento da taxa de inscrição:** A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de depósito bancário:

Banco (104) Caixa Econômica Federal
Agência 3186 - Operação: 003
Conta nº : 75 - 8 / FAUEPG - PROPESP

3.5.3. Não serão aceitas outras formas de pagamento.

Observações:

- 1) O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas no semestre.
- 2) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

4. Disciplinas ofertadas para o 2º semestre de 2019:

Disciplinas	Horários	Vagas	Local
Transporte e dispersão de poluentes em Recursos Hídricos Ministrante: Prof. Dr. Marcos Rogério	Quarta-feira 8h às 12h	5	UEPG
Tratamento de Efluentes II Ministrantes: Prof. ^a Dra. Maria Magdalena e Prof. ^a Dra. Ana Barana	Quarta-feira 14h às 18h	5	UEPG
Química Ambiental Ministrante: Prof. ^a Dra. Kely Viviane de Souza	Quinta-feira 8h às 12h	5	UNICENTRO
Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ministrante: Prof. ^a Dra. Jeanette Beber de Souza	Quinta-feira 14h às 18h	5	UNICENTRO

Observação: Todas as disciplinas que dispõem de vagas têm carga horária de 60 horas correspondendo a 04 (quatro) créditos cada.

5. Resultado da seleção:

- 5.1. A seleção de *Alunos especiais* consiste na análise do *Curriculum Lattes* e da Graduação dos candidatos.
- 5.2. A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e da Comissão de Seleção.
- 5.3. A lista de candidatos selecionados será publicada em Edital, no site do PPGESA, até o dia **5 de agosto de 2019**.

6. Matrículas e início das atividades:

6.1. A matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de Aluno especial, deverá ser realizada no período de **6 a 9 de agosto de 2019**, nas secretarias do PPGESA.

6.2. Os candidatos selecionados deverão entregar no ato da matrícula:

- Cópia simples dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- Uma foto recente, tamanho 2x2.

6.3. As atividades das disciplinas estão programadas para iniciarem em **12 de agosto de 2019**.

7. Disposições finais:

7.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.

7.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

7.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

7.4. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

7.5. Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

7.6. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7.8. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

Informações complementares:

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H - *Campus* de Irati
Fones: (42) 3421-3017 / (42) 3421-3213
site: <https://www3.unicentro.br/ppgesa>

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação
Departamento de Engenharia Civil - Bloco E - Sala 9G
Fones: (42) 3220-8167 e (42) 3220-3074 – Prof. Marcos

Irati-PR, 8 de julho de 2019.

Publique-se.

Prof. Dr. Marcos Rogério Szeliga,
Coordenador PPGESA/UEPG

Prof. Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal,
Coordenador PPGESA/UNICENTRO
Portaria nº 55/2019

ANEXO I do Edital nº 08/2019 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____
() MESTRADO () DOUTORADO

DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO (A):					
FILIAÇÃO:		PAI:			
		MÃE:			
DATA DO NASCIMENTO:		LOCAL:		NACIONALIDADE:	
TÍTULO DE ELEITOR		CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.	
Número:	Zona	Seção	Número:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:			E-MAIL:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
ESTABELECIMENTO:				ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOUTORADO					
ESTABELECIMENTO				ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo-assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: () semestre do ano de 20 ____, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS

Informo que:

- () Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;
() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

Ponta Grossa, ____ / ____ / ____

(assinatura)



**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO II do Edital nº 08/2019 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

2º Semestre de 2019 - UNICENTRO

Candidato:
Endereço: Nº..... Complemento:
Bairro: Cidade/Estado: CEP:
E-mail:
Celular: (.....) Telefone Fixo: (.....).....

Requer inscrição na(s) disciplina(s) assinaladas abaixo:

Disciplina	Professor
I.	
II.	

Observação: A efetivação da matrícula dependerá do resultado da seleção, conforme o que dispõe o presente Edital.

Declaro estar ciente de que a matrícula em disciplina na condição de Aluno Especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

Irati-PR, de de 2019.

REQUERENTE

Para deliberação do professor responsável da disciplina

Defiro a presente inscrição, podendo o candidato ser matriculado como Aluno Especial no Programa de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, 2º semestre/2019.

Professor(a) da Disciplina I

Professor(a) da Disciplina II